

EMANCIPAÇÃO FEMININA NA REPÚBLICA VELHA

FEMALE EMANCIPATION WITHIN THE OLD REPUBLIC

Karen Freme Duarte Sturzenegger

Doutoranda em Teologia e Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Graduação em Filosofia pelo Centro Universitário Claretiano
karen.sturzenegger@gmail.com

RESUMO

O artigo em questão discorre sobre a trajetória do posicionamento da mulher, na história brasileira, que vai desde o período da República Velha até a contemporaneidade. Suas conquistas, desafios, trajetória, no mundo ocidental e no Brasil. O artigo também trata da reflexão sobre a necessidade cada vez maior de um espaço justo e solidário para todos os cidadãos, onde não exista preconceitos e cerceamento, mas respeito e espaço para todos.

Palavras-chave: Feminismo. Emancipação. República Velha

ABSTRACT

The following paper discusses the trajectory of women in Brazilian history, ranging from the period of the Old Republic to contemporary times. Their achievements, challenges and trajectory in the western world and in Brazil. The paper also deals with the reflection on the growing need for a fair and solidary space for all citizens, where there are no prejudices and restraint, but respect and space for all.

Keywords: Feminism. Emancipation. Old Republic.

INTRODUÇÃO

É imprescindível para a contextualização histórica feminina trazer a memória as situações lamentáveis que as mulheres viveram durante séculos e séculos para terem seus direitos reconhecidos como cidadãs e pertencentes a sociedade. Que dirá o papel fundamental que os sufragistas realizaram para favorecer os direitos das mulheres.¹

¹ O movimento pelo sufrágio feminino foi um movimento social, político e econômico de reforma, no século XIX, com o objetivo de estender o sufrágio (o direito de votar) às mulheres. Participaram do sufrágio feminino, mulheres ou homens, denominados sufragistas. Disponível em: <http://www.semecip.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/12/Contribui%C3%A7%C3%B5es-feministas-para-o-pensamento-pol%C3%ADtico-brasileiro-as-sufragistas-nos-anos-1920.pdf>. Acesso em: 23.fev.2017

A presença das mulheres sempre foi presente na história da humanidade. Seja no centro, com o destaque para rainhas, princesas e imperatrizes ou à margem, como camponesas, bruxas e feiticeiras. (HAHNER, 1981).

No Brasil, a luta pelo voto feminino foi o fundamental estandarte adotado pela Federação Brasileira pelo Sufrágio Feminino – FBPF – entidade que surgiu em agosto de 1922, e que concentrava as lutas femininas pelo voto feminino em todo o país.

Silva (2013, p.2), relata que é importante ressaltar que a FBPF não foi o único movimento feminista do período, tampouco a primeira expressão de mulheres que se reuniram por uma causa em comum; porém foi o movimento que ganhou maior expressão e reconhecimento no país, talvez por ser composto por mulheres da elite ou talvez por não ser radical, embora, nas palavras da principal liderança, Bertha Lutz²:

O movimento feminino é geralmente uma reforma pacífica, mas nem por isso deixa de ser uma revolução de costumes, praxes e leis. A nenhum movimento melhor se aplica o conceito de Revolução permanente, criado por um observador contemporâneo (LUTZ apud SOIHET, p. 220)

Vale relembrar que no cenário brasileiro,

As mulheres apenas puderam se matricular em estabelecimentos de ensino em 1827. O direito a cursar uma faculdade só foi adquirido cerca de 50 anos depois. Apenas em 1887 o país formaria sua primeira médica³. As primeiras mulheres que ousaram dar esse passo rumo à sua autonomia e profissionalização foram socialmente segregadas. (BUONICORE, 2001, p.1)

Essas mulheres que tomaram a frente desse novo movimento, desbravaram espaços que até então eram exclusivos de homens e, por muitas vezes, foram estigmatizadas e colocadas à margem por solicitarem a sociedade um maior espaço de expressão e maior igualdade em direitos, entre homens e mulheres.

Buonicore coloca que,

² Bertha Maria Julia Lutz (São Paulo, 2 de agosto de 1894 — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1976) foi uma bióloga brasileira especializada em anfíbios, pesquisadora do Museu Nacional. Foi uma das figuras mais significativas do feminismo e da educação no Brasil do século XX.

³ Em 1849, foi quando a Faculdade de Medicina da Bahia passou a aceitar mulheres e, em 1887, formou a primeira médica, a gaúcha Rita Lobato Freitas, que teve coragem de enfrentar a resistência e o machismo. Disponível em: <http://www.cienciaecultura.ufba.br/agenciadenoticias/noticias/primeira-medica-saiu-da-instituicao-em-1887/> - Acesso em: 23.fev.2017

O primeiro Código Civil brasileiro, aprovado em 1916, reafirmou muitas das discriminações contra a mulher. Escreveu a professora Lígia Quartim de Moraes: “Com o casamento, a mulher perdia sua capacidade civil plena. Cabia ao marido a autorização para que ela pudesse trabalhar, realizar transações financeiras e fixar residência. Além disso, o Código Civil punia severamente a mulher vista como “desonesta”, considerava a não virgindade da mulher como motivo de anulação do casamento [...] e permitia que a filha suspeita de ‘desonestidade’, isto é, manter relações sexuais fora do casamento, fosse deserdada”. As mulheres casadas – ou sob o pátrio poder – eram consideradas incapazes juridicamente, como as crianças, os portadores de deficiência mental, os mendigos e os índios. (BUONICORE, 2009, p. 1)

Sendo assim, já no início da construção da sociedade brasileira, as mulheres foram retiradas de qualquer direito político. Buonicore (2009) ressalta que antes mesmo da Proclamação da República, foi outorgada a Carta Outorgada do Império (1824) e a primeira Constituição da República (1891) onde não era concedido para as mulheres não o direito de votar e nem de serem votadas. Uma situação que persistiria até as primeiras décadas do século XX. Eram, portanto, consideradas cidadãs de segunda categoria.

Conforme Varikas (2003), na sociedade moderna (período que se sai do pensamento medieval e se ingressa nas características sociais e econômicas da Revolução Industrial), o papel na ação política foi recharacterizada, sem necessariamente estar sob a tutela de intervenções divinas ou religiosas, dando a esses agentes uma certa liberdade política e na vida pública. Entretanto, essa mudança configurou-se, exclusivamente, para indivíduos do sexo masculino. As mulheres, novamente, ficaram relegadas a questões próprias da “natureza” e do “lar”, logo, incapazes de fazer política ou participarem desse ambiente.

Entendia-se que as mulheres não tinham as mesmas capacidades físicas e intelectuais que os homens. Rousseau afirmava que a posição dos órgãos sexuais determinava a posição dos sujeitos na sociedade. A influência do homem é para fora, enquanto da mulher é para dentro (SCOTT, 2005).

Mesmo em períodos das Revoluções Burguesas⁴, são trazidos valores de igualdade e liberdade, esses valores são apregoados para homens. Até mesmo no período da

⁴ As Revoluções Burguesas são movimentos sociopolíticos ocorridos entre 1640 e 1850 nos quais a sociedade aristocrática, caracterizada pela monarquia absoluta e/ou pelos títulos de nobreza, foi transformada em uma sociedade capitalista dominada pela produção mercantil liberal. Os exemplos clássicos de revoluções burguesas são a Revolução Inglesa (1640/88) e a Revolução Francesa (1789), nas quais "os mecanismos políticos, jurídicos e ideológicos de ambas garantiam, à burguesia, o

Revolução Francesa⁵, com a construção da *Declaração Universal do Homem e do Cidadão*, a igualdade de gênero é assimétrica.

E é na época da Revolução Francesa que se prepara a construção concreta e não linear daquele modelo de cidadania que atravessou o Ocidente europeu nos últimos duzentos anos e do qual as mulheres permaneceram por muito tempo excluídas (BONACCHI; GROPPPI, 1995, p. 12)

Também Silva comenta que os ideais da Declaração não citavam as mulheres:

O indivíduo universal e livre não incluía a mulher simplesmente porque ela não existia enquanto sujeito político. Não que ela não fosse importante. Pelo contrário, a mulher é um elemento importante para a família moderna, para o bom espírito do lar, o andamento saudável para o desenvolvimento e progresso da nação. Quando Olympe de Gouges⁶ propõe, apenas dois anos depois, a Declaração Universal dos direitos da Mulher e da Cidadã, é incompreendida e esnobada pelos revolucionários, entre os quais Robespierre e Marat⁷. Embora encaminhe para a Assembleia aprovar, tal qual foi feito com a Declaração do Homem, ela dedica à Rainha Maria Antonieta, esposa de Luís XVI, daí talvez, ser considerada traidora e condenada à forca. Mesmo diante da morte, mantém sua crença na igualdade da mulher, tendo afirmado: “A mulher tem o direito de subir ao cadafalso; ela deve ter igualmente o direito de subir à tribuna”. Na declaração, levanta a crítica à “ignorância, esquecimento ou menosprezo” da mulher e dos seus direitos e lança igualmente 17 artigos com foco no direito da mulher. (SILVA, 2013, p. 5).

desenvolvimento das relações capitalistas de produção e o exercício da dominação social e da hegemonia política sobre os demais segmentos da sociedade contemporânea". Fonte: Sandroni, Paulo; Dicionário de Economia, Verbetes: Revoluções Burguesas; pag 275; 5ª Edição, 1989, Editora Best Seller.

⁵ Revolução Francesa (em francês: Révolution Française, 1789-1799) foi um período de intensa agitação política e social na França, que teve um impacto duradouro na história do país e, mais amplamente, em todo o continente europeu. A monarquia absolutista que tinha governado a nação durante séculos entrou em colapso em apenas três anos. A sociedade francesa passou por uma transformação épica, quando privilégios feudais, aristocráticos e religiosos evaporaram-se sob um ataque sustentado por grupos políticos radicais, das massas nas ruas e de camponeses na região rural do país. Fonte: Donald Greer, *The Incidence of the Terror during the French Revolution: A Statistical Interpretation* (1935).

⁶ Olympe de Gouges, pseudônimo de Marie Gouze (Montauban, 7 de maio de 1748 — Paris, 3 de novembro de 1793) foi uma dramaturga, ativista política, feminista e abolicionista francesa. Os escritos feministas de sua autoria alcançaram enorme audiência. Foi uma defensora da democracia e dos direitos das mulheres. Na sua obra *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* (em francês: *Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne*) de setembro de 1791, opôs-se ao patriarcado de época e ao modo pelo qual a relação homem-mulher se expressava na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, durante a Revolução Francesa. Devido aos seus escritos e atitudes pioneiras, foi guilhotinada. Fonte: CASTRO, Flávia Lages de. *História do Direito Geral e do Brasil*. 5ª ed. São Paulo; Editora Lumen Juris, 2007.

⁷ Maximilien François Marie Isidore de Robespierre (Arras, 6 de maio de 1758 — Paris, 28 de julho de 1794) foi um advogado e político francês, e uma das personalidades mais importantes da Revolução Francesa. Jean-Paul Marat (Boudry, 24 de maio de 1743 — Paris, 13 de julho de 1793) foi um médico, filósofo, teorista político e cientista mais conhecido como jornalista radical e político da Revolução Francesa. Fonte: David P. Jordan. *Revolutionary Career of Maximilien Robespierre*. Simon and Schuster, 2013.

Portanto, percebe-se que essa exclusão da mulher como cidadã e pessoa que poderia ser atuante no espaço em que se encontrava, e quando fala-se de espaço, não remete-se somente ao espaço doméstico, mas outras esferas sociais, se existia quase uma inexistência dessa discussão como algo possível. Essas questões permeavam o Brasil, bem como os demais países do ocidente. A mesma mentalidade de impossibilidade que o gênero feminino pudesse oferecer algo a mais do que seu papel como mãe e esposa.

É importante frisar, antes de continuar sobre a explanação sobre a emancipação feminina, relatar o que foi a República Velha e sua importância na história do Brasil.

REPÚBLICA VELHA

A República Velha refere-se ao período entre os anos de 1889 e 1930, em que a elite cafeeira paulista e mineira se revezavam no poder no Brasil, em especial no que concerne a motivações políticas e econômicas.

O primeiro presidente que, efetivamente, o Brasil teve foi Marechal Deodoro da Fonseca⁸, que proclamou a República em 15 de novembro de 1889 e realizou seu mandato através de um governo provisório.

Resultado de complexas articulações políticas, o referido sistema permitiu às elites agroexportadoras que comandavam o país naquele instante se perpetuar no poder durante quatro décadas de nossa história. (Vares, 2012).

Ainda, segundo Vares,

Por meio do controle da máquina eleitoral nos estados e nos municípios, viabilizado, de um lado, pelo federalismo adotado pela Constituição de 1891 e, de outro, pelo pacto político entre os estados de maior expressão, o governo impedia que vozes dissidentes ganhassem projeção e quebrassem o ritmo político e econômico imposto ao país. Embora ancorado nos pressupostos básicos do liberalismo clássico, na prática, o sistema oligárquico representou a

⁸ Manuel Deodoro da Fonseca foi um militar, político brasileiro, proclamador da República e o primeiro presidente do Brasil. O Governo de Deodoro foi marcado pelo esforço da implantação de um regime de Estado Republicano. Entretanto, foi caracterizado por grande instabilidade política e econômica, devido às tentativas de centralização do poder, da movimentação de opositores da queda do Império, e por parte de outros setores das Forças Armadas descontentes com a situação política republicana. A crise teve seu ápice no fechamento do "Congresso Nacional do Brasil", o que mais tarde acabou levando à renúncia de Deodoro da Fonseca.

exclusão política da maioria da população, especialmente nas regiões mais atrasadas onde o nível de informação do povo era restrito e a violência empregada pelos mandatários locais constante. (VARES, 2012, p. 122).

Entretanto, no período que rege entre 1910 e 1920, o sistema político e econômico brasileiro passariam por profundas transformações o que colocaria em risco o formato da República Velha. Dessa forma, “os movimentos contestatórios que eclodem nos grandes centros urbanos e também no interior prenunciam as mudanças que se aproximam”. (VARES, 2012, p.122).

Conforme coloca Vares (2012),

Embora, como sugere Boris Fausto (2003), não seja correto afirmar, como comumente se tem feito, que os interesses das oligarquias agroexportadoras representassem integralmente os interesses da nação no decorrer da Primeira República, o que supõe um Estado sem qualquer autonomia, não se pode negar que parte da influência política exercida por esses grupos resultou dos termos em que a referida Constituição foi elaborada, já que o centralismo inerente ao regime monárquico, vigente até a manhã do dia 15 de novembro de 1889, fora substituído por um modelo federalista que deu aos Estados um grau de independência infinitamente maior do que previa a Constituição de 1824. Essa descentralização permitiu às oligarquias ligadas à agroexportação, principalmente a cafeeira, realizar uma série de articulações visando estabilizar o cenário político, marcado por divergências infindas nos primeiros anos republicanos. (VARES, 2012, p.125)

Diante desse cenário, entende-se que o impasse em torno das oligarquias de São Paulo e Minas Gerais nas eleições de 1930 decretou o fim da dominação imposta por esses grupos.

O PAPEL DA MULHER E SUA EDUCAÇÃO NA REPÚBLICA VELHA

No período da República Velha, o espaço por excelência da mulher era o espaço privado, representado pelo lar. Já os homens assumiam as funções produtivas e ocupavam o espaço público. Devido à sua função reprodutiva, a educação das mulheres era, na maioria das vezes, limitada a melhor prepará-las para cuidar das atividades da casa. (Menezes *et al*, 2009).

De acordo Matos, na sociedade portuguesa, marcada fortemente pelo modelo patriarcal, o lema que prevaleceu em relação à educação feminina foi: “O melhor livro é a almofada e o bastidor” (Matos, 1985, p. 117).

Importante ressaltar que a forma de vida que as mulheres brasileiras brancas viviam no Brasil era muito semelhante ao que as mulheres brancas viviam em Portugal. Na verdade, era mais um reflexo colonialista e herdado pelo país que o colonizava.

Menezes *et al*, 2009, relata ainda que:

O enclausuramento em que vivia tanto a mulher portuguesa quanto a brasileira. Nessas sociedades, a mulher deveria apresentar qualidades que a tornavam semelhante a uma monja: calada, sofrida, sem enfeites, sendo comum encontrar senhoras de famílias abastadas ainda analfabetas. Essa situação só começaria a se modificar com as reformas do Marquês de Pombal, permitindo que aos poucos as mulheres tivessem acesso à educação escolar. (MENEZES *et al*, 2009, p. 44).

Já Rocha – Coutinho, destaca que:

Na história do nosso país, herdeiro da cultura lusa, a mulher também conquistou tardiamente o direito de escolarizar-se. Após a Independência, buscando inserir o Brasil no mundo moderno, foram surgindo escolas fundadas tanto por ordens religiosas quanto por leigos. Contudo, havia um maior número de escolas para meninos do que para meninas. Além disso, existia também uma diferenciação nos currículos: nas escolas primárias masculinas, ensinavam-se a leitura, a escrita e conhecimentos de aritmética, geografia e línguas; nas femininas, ensinavam-se as primeiras letras, gramática portuguesa e francesa, os “trabalhos de agulha”, a música, o canto e a dança (ROCHA-COUTINHO, 1994, p.80).

Dessa forma, entende-se que, propositalmente, as mulheres recebiam uma educação de pouca instrução ou, no máximo, voltada para representar bem e com elegância seus lares, marido e filhos, em eventos privativos, valorizando os brasões das famílias.

É a partir da 1ª Lei de Instrução Pública do Brasil, de 1827 (Brasil, 1998), que a escola começa a abrir-se para a mulher brasileira, criando escolas primárias para o sexo feminino em todo o império, essa lei não tenha instituído a abertura desses estabelecimentos para meninas como uma obrigação legal (Louro, 2001a, p. 447).

Nesse sentido, Menezes *et al*, reforça que mesmo com esse limite na legislação, é inegável que a partir desse momento foram sendo criadas as condições para que a

mulher avançasse nos estudos, podendo ir além do ensino primário, posto que se instituía a necessidade de formar mestras. (Menezes et al, 2009, p. 45).

Schaffrath discorre que,

Como naquela época, no Brasil e também na Europa, as aulas eram dadas em turmas separadas por sexo, foi preciso que se admittissem mulheres para lecionar nas turmas femininas; assim foram criadas as primeiras vagas para o magistério feminino. (SCHAFFRATH, 2000, p.4).

Dessa maneira, pouco a pouco, as mulheres começaram a ganhar espaço no âmbito educacional, principalmente, com a criação das Escolas Normais⁹, para a formação, principalmente, de professores do ensino primário, hoje chamado de ensino fundamental.

A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA NA HISTÓRIA DO BRASIL

Além das transformações que estavam ocorrendo no Brasil, em especial, no espaço educacional para as mulheres, ousou-se avançar ainda mais, no campo da política. Essas transformações não ocorriam somente no Brasil, mas em todo o mundo ocidental, de forma particular, na Europa e Estados Unidos. Após a Revolução Francesa¹⁰, o pensamento sobre os direitos dos indivíduos começou a ser discutido com maior intensidade nos meios filosóficos, e conseqüentemente, os Estados passaram a sofrer

⁹ Escolas Normais foram instituições de formação de professores. As Escolas Normais surgiram no Brasil, previstas pela Lei Provincial de 1835, sendo a primeira delas instalada no mesmo ano, em Niteroi, no Rio de Janeiro. A Escola Normal de Ouro Preto em Minas Gerais foi criada em 1835 e instalada em 1839. A justificativa para a criação das Escolas Normais era a de que os antigos mestres-escola, professores da época, não estavam preparados para a prática docente. Desta forma, os estabelecimentos serviriam como referência de normalização das práticas educativas, formação e instrução profissional de novos mestres além de propor, através de concursos públicos, a melhoria do preparo de pessoas consideradas aptas ao magistério.

¹⁰ Revolução Francesa (em francês: Révolution française, 1789-1799) foi um período de intensa agitação política e social na França, que teve um impacto duradouro na história do país e, mais amplamente, em todo o continente europeu. A monarquia absolutista que tinha governado a nação durante séculos entrou em colapso em apenas três anos. A sociedade francesa passou por uma transformação épica, quando privilégios feudais, aristocráticos e religiosos evaporaram-se sobre um ataque sustentado de grupos políticos radicais, das massas nas ruas e de camponeses na região rural do país. Antigos ideais da tradição e da hierarquia de monarcas, aristocratas e da Igreja Católica foram abruptamente derrubados pelos novos princípios de Liberté, Égalité, Fraternité (em português: liberdade, igualdade e fraternidade).

intervenções em favor destes direitos. A sociedade passava a exigir novos conceitos de liberdade.

Além disso, com o advento da Revolução Industrial¹¹, surgem novas reivindicações por melhores condições de trabalho e sociais. Os trabalhadores começavam a exigir jornadas de trabalho mais justas, melhores salários, repouso semanal e mais espaço e direitos como cidadãos.

Todavia, diante de todo esse *frenesi* na busca por mudanças políticas e sociais, muito pouco ainda se tinha conquistado no espaço feminino. O direito pelo voto ainda seria uma grande luta a ser conquistada.

Souza e Amorim (2014), destacam que a democracia, entendida como liberdade de participação na construção do movimento político e de cidadania, onde estão inseridos homens e mulheres num movimento dinâmico e incessante, é anseio de todos os povos na atualidade, o que só pode ser conquistado a partir da política, a qual promove a interlocução permanente entre os agentes sociais possibilitando a construção da justiça social com liberdade de manifestação, de escolha e de decisão.

Outro ponto de grande relevância colocado por Souza e Amorim é que,

De acordo com BOURDIEU (1999), o campo político é composto por diversas lutas simbólicas, onde seus agentes se utilizam de capitais desiguais, poderes simbólicos desiguais, os quais são fundamentais para os integrantes do campo político serem conhecidos por seus pares. O campo político é um “jogo” de disputa, onde os políticos necessitam reproduzir o aparelho e as condições necessárias para se manterem no jogo. Dessa forma, as mulheres inseridas no jogo político, obedecem a essa mesma lógica, atuam na busca da ampliação do capital político e buscam trabalhar pautas que possibilitem maior visibilidade. (SOUZA e AMORIM, 2014, p.3).

No Brasil, em que pese sua história marcada pelo autoritarismo político e cultural, na atualidade “está repleto de mulheres que pouco a pouco, conquistam espaços

¹¹ Revolução Industrial foi a transição para novos processos de manufatura no período entre 1760 a algum momento entre 1820 e 1840. Esta transformação incluiu a transição de métodos de produção artesanais para a produção por máquinas, a fabricação de novos produtos químicos, novos processos de produção de ferro, maior eficiência da energia da água, o uso crescente da energia a vapor e o desenvolvimento das máquinas-ferramentas, além da substituição da madeira e de outros biocombustíveis pelo carvão. A revolução teve início na Inglaterra e em poucas décadas se espalhou para a Europa Ocidental e os Estados Unidos. A Revolução Industrial é um divisor de águas na história e quase todos os aspectos da vida cotidiana da época foram influenciados de alguma forma por esse processo.

notadamente masculinos comprovando que capacidade e competência independem de gênero, cor ou credo” (Rev.Mátria, no.10).

Souza e Amorim também citam que na opinião de Oliveira (1997, p11), “A mulher brasileira, que conquistava o direito de votar e ser votada tão cedo, em relação a milhões de outras pelo mundo afora, sempre relutou, todavia, em participar da atividade política”.

Tal afirmativa nos remete a uma reflexão sobre o predomínio da cultura machista na sociedade ocidental, a qual impôs a mulher papéis sexuais claros, levando-a, durante muito tempo, a incorporá-los e, ao mesmo tempo, afastar-se daqueles culturalmente destinados aos homens, como é o caso da política. (SOUZA e AMORIM, 2014, p. 4).

Nesse contexto histórico, o que favoreceu uma maior participação das mulheres no contexto político brasileiro foi, sem dúvida, a elaboração da primeira constituição republicana brasileira, em 1891.¹² Por muito tempo houve preconceitos e resistências de todo o tipo para que as mulheres ocupassem cargos públicos e pudessem contribuir na política brasileira. Essa mentalidade, de fato, não existia somente no Brasil, mas na Europa e Estados Unidos, pois considerava-se que a mulher não teria condições psíquicas e emocionais para representarem seus respectivos países.

No final do século XIX e início do XX, inúmeros intelectuais, além de militantes dos movimentos feministas, em especial, o movimento sufragista, citado acima, tinham como objetivo despertar a sociedade para um novo olhar, destacando que todos são cidadão com iguais direitos e que não se deve haver diferenças entre gênero ou raça.

Um dos casos mais emblemáticos e que despertou a atenção da imprensa mundial para o movimento sufragista, foi da britânica Emily Davison (Blackheath, Londres, 11 de outubro de 1872 - Epsom, Surrey, 8 de junho de 1913), que sendo membro do movimento sufragista e, após inúmeras manifestações pacifistas pelo direito do voto feminino, sem sucesso, optou, juntamente com o movimento que participava, por ações violentas, que culminou em uma ação desesperada ao lançar-se na frente de um cavalo, montado pelo

¹² A Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891 foi a segunda constituição do Brasil e primeira no sistema republicano de governo, marcando a transição da monarquia para a república. A elaboração da constituição brasileira de 1891 iniciou-se em 1889. Após um ano de negociações, a sua promulgação ocorreu em 24 de fevereiro de 1891. Esta constituição vigorou durante toda a República Velha e sofreu apenas uma alteração em 1926.

rei Jorge V¹³ no *Derby Epsom Downs* (evento de corrida de cavalos), resultando em ferimentos que causaram a sua morte cerebral, formalmente declarada quatro dias depois, mediante insistência da família para um veredito do acidente.

Esse episódio culminou em manifestações por todo mundo ocidental, despertando a atenção sobre o tema e promovendo, nos anos seguintes, o voto feminino nos mais diversos países.

Por fim, segundo Souza e Amorim,

No que se refere a América Latina as formas habituais de participação política incluíam: a participação eleitoral, a participação nas assembleias políticas e no governo, participação na administração, participação em associações de diversos tipos, participação na imprensa política e de informação. No que se refere a participação indireta das mulheres na vida política implica saber sobre a influência exercida pelas personalidades femininas dentro do núcleo familiar como: bairros, aldeias e comunidades. (SOUZA e AMORIM, 2014, p.5).

Dessa forma, inicia-se, na América Latina, uma maior força de expressão das mulheres nos mais diversos núcleos políticos, comunitários e sociais, etc.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, essa participação mais ativa somente pode ser observada em época de campanhas eleitorais, quando os partidos políticos saem a “caça” das mulheres para preencherem as vagas que são destinadas a elas por conta da Lei 9.504/97 que obriga o preenchimento do nível de 30% da participação feminina junto aos partidos políticos.

Nos cargos políticos, apesar de termos superado o fato de nunca ter havido uma presidente mulher no Brasil – e também em outros países da América Latina, tais como Argentina e Chile –, ainda é desigual a comparação entre mulheres e homens nos cargos executivos, legislativos e judiciários. Foi na Argentina, inclusive, que a primeira mulher (Isabel Martínez de Perón) ocupou o cargo de presidente no mundo, embora outras mulheres tenham ocupado cargos de chefes de Estado anteriormente em outros locais do globo. (PENA, 2017).

¹³ Jorge Frederico Ernesto Alberto (em inglês: George Frederick Ernest Albert; Londres, 3 de junho de 1865 – Sandringham, 20 de janeiro de 1936) foi Rei do Reino Unido e dos Domínios britânicos e Imperador da Índia como Jorge V de 1910 até sua morte.

Ainda, segundo Pena (2017), nas eleições de 2014, apenas 10% dos candidatos eleitos eram mulheres. Embora esse número seja melhor que nas eleições anteriores, ele ainda é muito baixo. Além disso, cinco estados (AL, ES, MT, PB e SE) não elegeram sequer uma mulher para um dos cargos de deputados federais, e mesmo aqueles que apresentaram os melhores índices (AP e TO) completaram apenas 38% do total de eleitos com mulheres.

Atualmente, o Brasil encontra-se em progressão na inserção de mulheres em cargos de relevância no âmbito político. De fato, ainda há muito que se avançar, entretanto, essa evolução se dá por constantes ações de sensibilização, políticas públicas e o entendimento que para que uma sociedade seja justa, solidária e equânime, é necessário que todos os seus cidadãos sejam tratados de forma igualitária e sem discriminação.

REFERÊNCIAS

ANPED, 23, Caxambu, 2000. Anais... Caxambu, ANPED. 2000. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/0217t.PDF>, acesso em: 04/12/2016

BOURDIEU, P. O Campo Político. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5 - Brasília, janeiro/julho de 2011.

BUONICORE, A. As mulheres e os direitos políticos no Brasil. Unicamp. Campinas, 2001.
MATOS, J.V.D. de. 1985. A educação nacional. 3ª ed., Porto Alegre, Mercado Aberto, 148 p.

FRENCH Revolution. Disponível em: http://faculty.ucc.edu/egh-damerow/french_revolution.htm. Acesso em: 14 de outubro de 2017.

MENEZES, et al. Mulher e educação na República Velha: transitando entre o discurso histórico e o literário. Educação Unisinos. Vale do Rio dos Sinos, 2009.

PENA, R. "A importância da mulher na sociedade"; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/geografia/a-importancia-da-mulher-na-sociedade.htm>>. Acesso em 14 de outubro de 2017.

Revista Matria. Vol.I, No.10, Edição Especial 10 anos, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação-CNTE 2012.

ROCHA-COUTINHO, M.L. 1994. A mulher no Brasil. In: M.L. ROCHA-COUTINHO, Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares. Rio de Janeiro, Rocco, p. 66-125.

ROCHA-COUTINHO, M.L. 1994. A mulher no Brasil. In: M.L. ROCHA-COUTINHO,

SCHAFFRATH, M. dos A.S. 2000. Profissionalização do magistério feminino: uma história de emancipação e preconceitos. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 23, Caxambu, 2000. Anais... Caxambu, ANPED. 2000. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/0217t.PDF>, acesso em: 04/12/2016.

SOUZA, M e AMORIM, D. A Participação Feminina na Política Amazonense: O que mudou para as mulheres? Centro Universitário do Norte – Uninorte. Manaus, 2014.

VARES, S. A dominação na República Velha: uma análise sobre os fundamentos políticos do sistema oligárquico e os impactos da Revolução de 1930. Revista História: Debates e Tendências – v.11, n1. jan/jul 2011 – Publicado no 1º semestre de 2012. Passo Fundo, 2012.